



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 797/SIE, DE 26 DE MAIODE 2009.

Renova o Registro do Heliponto Privado Amil Resgate (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.009998/2008-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Amil Resgate (SDAH);

II - município: Barueri (SP);

III - proprietário: ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 23° 29' 36" S; 046° 50' 53" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 788,10 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado 20,60 x 20,60 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 5.000 Kg;

X - superfície de aproximação: 17;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,73 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurna/noturna (L26 e L30).

Art. 2º Observações:

I - Endereço: Alameda Rio Negro, 1356;

II - OBS OBST (muro) DIST 58M centro HELPN entre AZM 195 e 204, ELEV 2602FT;

III - OBS OBST (antena) DIST 17M centro HELPN, AZM 036 e ELEV 2602FT;

IV - OBS restrições APRX e DEP devem ser feitas exclusivamente pela rampa

AZM 168 e utilização do HELPN restrita as ACFT da empresa AEROMIL TAXI AÉREO

LTDA.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária